## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
IZABEL TIEKO NAKATA
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.B144
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

## DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
479.055-4 05/06/17 CONDOMÍNIO - JUNHO/2017	R\$	802,32 R\$	16,05	0,00	16,37	834,74
479.718-7 05/07/17 CONDOMÍNIO - JULHO/2017	R\$	802,32 R\$	16,05	0,00	8,18	826,55
480.730-9 05/08/17 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2017	R\$	802.32 R\$	16.05	0.00	0.00	818,37
TOTAL (R\$)		2.406,96	48,15	0,00	24,55	2.479,66
Encargos de Cobrança (10,0%)						247,97
Total Atualizado na Data						2.727,63